



MINISTÉRIO DA FAZENDA
CENTRAL NACIONAL DE JULGAMENTO DE PROCESSOS
VR-DRJ-R-TR08 / 08ª TURMA RECURSAL

ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO
PERÍODO: 21/09/2023 a 21/09/2023

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e tres, às oito horas, reuniram-se os membros da VR-DRJ-R-TR08 / 08ª Turma Recursal, estando presentes os julgadores Andreia Lucia Machado Mourao, Laercio Alves da Costa, William da Silva Siqueira (Presidente), a fim de ser realizada a presente Sessão Ordinária.

Verificado o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão, informando que a Ata da Sessão anterior foi aprovada.

Em seguida deu-se início ao julgamento dos processos constantes da pauta.

Relator(a): ANDREIA LUCIA MACHADO MOURAO
Processo: 10730.900625/2013-13
Nome do Contribuinte: IMOB RIO 2000 IMOBILIARIA LTDA
ACÓRDÃO 208-000.067

Decisão: Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, reconhecendo o direito creditório em litígio

Relator(a): ANDREIA LUCIA MACHADO MOURAO
Processo: 10880.907514/2014-97
Nome do Contribuinte: FCB BRASIL PUBLICIDADE E COMUNICACAO LTDA
ACÓRDÃO 208-000.068

Decisão: Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, REJEITAR a preliminar de prescrição e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, não reconhecendo o direito creditório em litígio

Relator(a): ANDREIA LUCIA MACHADO MOURAO
Processo: 10880.939185/2013-62
Nome do Contribuinte: TSP PARTICIPACOES LTDA.
ACÓRDÃO 208-000.069

Decisão:
Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por maioria de votos, superar a nulidade do Despacho Decisório e, no mérito, em DAR PROVIMENTO AO RECURSO, reconhecendo o direito creditório em litígio.
Vencido o julgador William da Silva Siqueira, que entendeu pela nulidade do despacho decisório, e pelo reconhecimento da homologação tácita das compensações declaradas, tendo apresentado declaração de voto.

Relator(a): ANDREIA LUCIA MACHADO MOURAO

Processo: 10925.721148/2013-36

Nome do Contribuinte: VIPOSA S.A

ACÓRDÃO 208-000.070

Decisão: Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do relatório e voto(s) que integram o julgado.

Relator(a): ANDREIA LUCIA MACHADO MOURAO

Processo: 10983.900619/2014-67

Nome do Contribuinte: PROSERV ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PESSOAL LTDA

ACÓRDÃO 208-000.071

Decisão: Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, REJEITAR a preliminar de prescrição e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, não reconhecendo o direito creditório em litígio.

Relator(a): ANDREIA LUCIA MACHADO MOURAO

Processo: 10983.902702/2014-71

Nome do Contribuinte: POLIGRAPH SISTEMAS E REPRESENTACOES LTDA

ACÓRDÃO 208-000.072

Decisão: Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, reconhecendo o direito creditório em litígio

Relator(a): ANDREIA LUCIA MACHADO MOURAO

Processo: 10983.909510/2018-19

Nome do Contribuinte: PROSERV ASSESSORIA E CONSULTORIA DE PESSOAL LTDA

ACÓRDÃO 208-000.073

Decisão: Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, reconhecendo o direito creditório em litígio

Relator(a): ANDREIA LUCIA MACHADO MOURAO

Processo: 11065.901872/2015-43

Nome do Contribuinte: FENAC SA FEIRAS E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS

ACÓRDÃO 208-000.074

Decisão: Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): ANDREIA LUCIA MACHADO MOURAO

Processo: 11065.901873/2015-98

Nome do Contribuinte: FENAC SA FEIRAS E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS

ACÓRDÃO 208-000.075

Decisão:

Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos,

em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): ANDREIA LUCIA MACHADO MOURAO

Processo: 11065.904489/2014-66

Nome do Contribuinte: FENAC SA FEIRAS E EMPREENDIMENTOS TURISTICOS

ACÓRDÃO 208-000.076

Decisão:

Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, em NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do relatório e voto da relatora.

Relator(a): ANDREIA LUCIA MACHADO MOURAO

Processo: 11080.906788/2015-28

Nome do Contribuinte: INNOVA S/A

ACÓRDÃO 208-000.077

Decisão: Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, reconhecendo o direito creditório em litígio

Relator(a): ANDREIA LUCIA MACHADO MOURAO

Processo: 13888.903231/2014-94

Nome do Contribuinte: EIXO RESTAURANTES LTDA EM RECUPERACAO JUDICIAL

ACÓRDÃO 208-000.078

Decisão:

Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, reconhecendo o direito creditório em litígio.

William da Silva Siqueira
Presidente



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por William da Silva Siqueira em 21/09/2023

Esta cópia/impressão foi realizada por: Rosemeire Senna em 22/09/2023



MINISTÉRIO DA FAZENDA
CENTRAL NACIONAL DE JULGAMENTO DE PROCESSOS
VR-DRJ-R-TR08 / 08ª TURMA RECURSAL

ATA DA REUNIÃO DE JULGAMENTO
PERÍODO: 21/09/2023 a 21/09/2023

Aos vinte e um dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e tres, às quatorze horas, Turmas Recursais de Julgamento da Receita Federal do Brasil - DRJ-R., reuniram-se os membros da VR-DRJ-R-TR08 / 08ª Turma Recursal, estando presentes os julgadores Andreia Lucia Machado Mourao, Laercio Alves da Costa, William da Silva Siqueira (Presidente), a fim de ser realizada a presente Sessão Ordinária.

Verificado o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a Sessão, informando que a Ata da Sessão anterior foi aprovada.

Esta sessão foi iniciada às 14hs, visto existir duas sessões na mesma data, tendo apenas a primeira se iniciado às 08hs.

Em seguida deu-se início ao julgamento dos processos constantes da pauta.

Relator(a): WILLIAM DA SILVA SIQUEIRA
Processo: 10840.911012/2019-41
Nome do Contribuinte: BIOSEV BIOENERGIA S.A.
ACÓRDÃO 208-000.079

Decisão:

Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, rejeitar a preliminar de nulidade da cobrança e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do relatório e voto(s) que integram o julgado.

Relator(a): WILLIAM DA SILVA SIQUEIRA
Processo: 13603.906232/2009-72
Nome do Contribuinte: DENSO SISTEMAS TERMICOS DO BRASIL LTDA.
ACÓRDÃO 208-000.080

Decisão: Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do relatório e voto(s) que integram o julgado

Foi rejeitada a juntada de pedido de sustentação oral formulada, pois o pedido foi apresentado sem preenchimento e fora do prazo previsto no §1º do art. 18 da Portaria RFB 309, de 31/03/2023, que dispõe sobre o funcionamento do Contencioso Administrativo no âmbito da Receita Federal do Brasil.

Relator(a): WILLIAM DA SILVA SIQUEIRA
Processo: 13819.721372/2015-95
Nome do Contribuinte: ADDAX COLAS LTDA.
ACÓRDÃO 208-000.081

Decisão: Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, não reconhecendo o direito creditório em litígio

Relator(a): WILLIAM DA SILVA SIQUEIRA
Processo: 13839.902265/2014-47
Nome do Contribuinte: BOSCH REXROTH LTDA
ACÓRDÃO 208-000.082

Decisão: Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, **Dar Provimento** ao Recurso para reconhecer o crédito em litígio, nos termos do relatório e voto que integram o presente julgado

Relator(a): WILLIAM DA SILVA SIQUEIRA
Processo: 13971.722257/2015-75
Nome do Contribuinte: CIA. HERING
ACÓRDÃO 208-000.083

Decisão: Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do relatório e voto(s) que integram o julgado

Relator(a): WILLIAM DA SILVA SIQUEIRA
Processo: 13971.903058/2013-02
Nome do Contribuinte: AGRIFIRM DO BRASIL NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA
ACÓRDÃO 208-000.084

Decisão: Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do relatório e voto(s) que integram o julgado

Relator(a): WILLIAM DA SILVA SIQUEIRA
Processo: 13971.903059/2013-49
Nome do Contribuinte: AGRIFIRM DO BRASIL NUTRICAÇÃO ANIMAL LTDA
ACÓRDÃO 208-000.085

Decisão: Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do relatório e voto(s) que integram o julgado

Relator(a): WILLIAM DA SILVA SIQUEIRA
Processo: 13971.904088/2013-28
Nome do Contribuinte: TODOLIVRO DISTRIBUIDORA LTDA
ACÓRDÃO 208-000.086

Decisão: Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do relatório e voto(s) que integram o julgado

Relator(a): WILLIAM DA SILVA SIQUEIRA
Processo: 15374.002289/2009-77
Nome do Contribuinte: CNO S.A
ACÓRDÃO 208-000.087

Decisão:

Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, não reconhecendo o direito creditório em litígio, na forma do relatório e voto.

Relator(a): WILLIAM DA SILVA SIQUEIRA
Processo: 18186.725978/2015-15
Nome do Contribuinte: COOPERATIVA CENTRAL AURORA ALIMENTOS
ACÓRDÃO 208-000.088

Decisão:

Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do relatório e voto(s) que integram o julgado.

Relator(a): WILLIAM DA SILVA SIQUEIRA
Processo: 10880.910271/2011-21
Nome do Contribuinte: ARCONIC PARTICIPACOES LTDA
ACÓRDÃO 208-000.089

Decisão:

Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do relatório e voto(s) que integram o julgado.

Relator(a): WILLIAM DA SILVA SIQUEIRA
Processo: 13227.900079/2014-71
Nome do Contribuinte: J M RAMOS FERNANDES & CIA LTDA
ACÓRDÃO 208-000.090

Decisão:

Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do relatório e voto(s) que integram o julgado.

Relator(a): WILLIAM DA SILVA SIQUEIRA
Processo: 13227.900104/2014-17
Nome do Contribuinte: J M RAMOS FERNANDES & CIA LTDA
ACÓRDÃO 208-000.091

Decisão:

Acordam os membros da **8ª Turma Recursal de DRJ**, por unanimidade de votos, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, nos termos do relatório e voto(s) que integram o julgado.

William da Silva Siqueira
Presidente



Ministério da Fazenda

PÁGINA DE AUTENTICAÇÃO

O Ministério da Fazenda garante a integridade e a autenticidade deste documento nos termos do Art. 10, § 1º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e da Lei nº 12.682, de 09 de julho de 2012.

A página de autenticação não faz parte dos documentos do processo, possuindo assim uma numeração independente.

Histórico de ações sobre o documento:

Documento assinado digitalmente por William da Silva Siqueira em 22/09/2023

Esta cópia/impressão foi realizada por: Rosemeire Senna em 22/09/2023